



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 02010625/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços técnicos no âmbito da Administração Pública, compreendendo a orientação técnica especializada (elaboração de justificativas para a defesa do município junto ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Contas da União) e apoio técnico à Administração Pública Municipal.

Considerando o exposto pela Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação de nº 002/2025, para contratação de REGO CARVALHO GOMES E DUALIBE ADVOGADOS, estabelecida na Rua Lago do Junco, nº19, LOTE 19, Quadra 26, CEP: 65.072-007, Quintas do Calhau, São Luis-MA, CNPJ/MF sob o nº 25.031.966/0001-17, para que esta preste os serviços técnicos no âmbito da Administração Pública, compreendendo a orientação técnica especializada (elaboração de justificativas para a defesa do município junto ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Contas da União) e apoio técnico à Administração Pública Municipal. A contratada receberá por sua prestação de serviço o valor mensal de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), a serem pagos durante o período de 12 (doze) meses, perfazendo o montante pecuniário total de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), estando o pagamento condicionado ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, as quais se encontram descritas em projeto básico e minuta de contrato.

Presidente Dutra - MA, 27 de janeiro de 2025.


Assessor Executivo - Ordenador de Despesas
Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Portaria nº 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

O Assessor Executivo- Ordenador de Despesas, Miqueias Vanderley Fernandes Silva, no uso de suas atribuições e em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faz publicar o extrato da ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025, com o objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços técnicos no âmbito da Administração Pública, compreendendo a orientação técnica especializada (elaboração de justificativas para a defesa do município junto ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Contas da União) e apoio técnico à Administração Pública Municipal. A contratada REGO CARVALHO GOMES E DUALIBE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 25.031.966/0001-17, sediada à Rua Lago do Junco, nº 19, Lote 19, Quadra 26, CEP: 65.072-007, Quintas do Calhau, São Luis – MA, receberá pela prestação dos serviços o valor mensal de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), a serem pagos durante o período de 12 (doze) meses, perfazendo o montante pecuniário total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), estando o pagamento condicionado ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, as quais se encontram descritas em projeto básico e minuta de contrato; Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea “c/e”, da Lei Nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 144/2023, estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pelo Assessor Executivo – Ordenador de Despesas o Srº Miqueias Vanderley Fernandes Silva.

Presidente Dutra/MA, 27 de janeiro de 2025.


Assessor Executivo - Ordenador de Despesas
Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Portaria nº 006/2025



	Silvana Lima Santana Cunha	Suplente	046.17 6.483-05	(99) 99145-9013	Travessa 7, Residencial Mendes 3, A02, Cibrazem
	Lucinete Tomaz Magalhães	Titular	018.72 6.783-94	(99) 98479-6558	Rua Santo Antônio, Vila Militar
	Camila Costa Lopes Carvalho	Suplente	606.38 4.333-71	(99) 99 98108-3540	PC da creche nº19, Vila Militar
Estudantes da Educação Básica	Roseane Michelly Dias de França	Suplente	611.51 9.243-93	(99) 99137-9212	Rua Honorato Gomes, 74, Centro
	Terezinha Beserra de Sousa	Titular	028.03 4.323-07	(99) 98815-7078	Rua São Francisco, São José
	Maria Roseane G. de Castro	Titular	966.93 4.273-72	(99) 9 820923	Travessa 05, 52, Bairro de Fátima
	Arthur dos Santos de Andrade	Suplente	624.39 7.673-44	(99) 99157-3242	Rua São Francisco, 212, Bairro São José
Conselho Tutelar	Lisiane Cristina Gomes Belo do Nascimento	Titular	003.24 1.783-79	(99) 98805-1813	Travessa Saturnino Belo, Centro
	Maurivan Bezerra Silva	Suplente	849.26 1.633-49	(99) 98104-4634	Travessa Saturnino Belo, Centro
Conselho Municipal de Educação	Maria Pereira da Costa	Titular	741.87 7.243-20	(99) 98153-2302	Rua 28 de Junho, Centro
	Maria Rita Rodrigues	Suplente	252.61 9.403-20	(99) 981940183	Rua Santa Terezinha, Condomínio Mandacaru, Centro
Sociedade Civil Organizada	Milton Gomes Ferreira	Titular	156.22 9.672-87	(99) 981904521	Rua 1, 56, Bairro Angelim
	Thallyson Rhuan Andrade dos Santos	Titular	088.94 1.193-00	(99) 99211-2085	Rua Santo Antônio, 10, Vila Militar
	James Silva Menezes	Suplente	880.55 3.533-87	(99) 98464-8720	Rua Minas Gerais, Bairro Santa Maria
	Daniel Silva	Suplente	610.14 7.033-44	(99) 98447-4854	Rua Graça Aranha, Centro

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação de recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal de nº 678/2021.

Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARISTEU MORAES NUNES MARTINS
Prefeito Municipal, em exercício

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Assessor Executivo- Ordenador de Despesas, Miqueias Vanderley Fernandes Silva, no uso de suas atribuições e em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faz publicar o extrato da ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025, com o objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços técnicos no âmbito da Administração Pública, compreendendo a orientação técnica especializada (elaboração de justificativas para a defesa do

município junto ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Contas da União) e apoio técnico à Administração Pública Municipal. A contratada REGO CARVALHO GOMES E DUALIBE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 25.031.966/0001-17, sediada à Rua Lago do Junco, nº 19, Lote 19, Quadra 26, CEP: 65.072-007, Quintas do Calhau, São Luis – MA, receberá pela prestação dos serviços o valor mensal de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), a serem pagos durante o período de 12 (doze) meses, perfazendo o montante pecuniário total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), estando o pagamento condicionado ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, as quais se encontram descritas em projeto básico e minuta de contrato; Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea "c/e", da Lei Nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 144/2023, estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pelo Assessor Executivo – Ordenador de Despesas o Srº Miqueias Vanderley Fernandes Silva.

Presidente Dutra/MA, 27 de janeiro de 2025.

Assessor Executivo - Ordenador de Despesas
Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Portaria nº 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280101/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280101/2025, PROCESSO ADM. Nº. 02010625/2025; REF. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços técnicos no âmbito da Administração Pública, compreendendo a orientação técnica especializada (elaboração de justificativas para a defesa do município junto ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Contas da União) e apoio técnico à Administração Pública Municipal. CONTRATADA: REGO CARVALHO GOMES E DUALIBE ADVOGADOS, estabelecida na Rua Lago do Junco, Nº19, Lote 19, Quadra 26, CEP: 65.072-007, Quintas do Calhau, São Luis-MA, inscrita no CNPJ: 25.031.966/0001-17. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: O valor mensal é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a serem pagos durante o período de 12 (doze) meses, perfazendo o montante pecuniário total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). BASE LEGAL: Art. 74, III, "c/e" da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº144/2023 e demais alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2156 0000 MANUT. DO CONTROLE INTERNO, CONTÁBIL E JURÍDICO MUNICIPAL, 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025. Assinam: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo - Ordenador de Despesas - Contratante - e contratado Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – Representante Legal.

Publique-se.

Presidente Dutra/MA, 28 de janeiro de 2025.

Assessor Executivo - Ordenador de Despesas
Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Portaria nº 006/2025



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO TERMO DE CONTRATO Nº 121103-PE, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 023/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Srº Diego Mota Belém, brasileiro, portador do CPF/MF nº 014.202.233-05, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na Avenida Barão de Gurgueia, nº 2472, São Pedro, Teresina – PI, cadastrada no CNPJ sob o nº 38.281.708/0001-30, neste ato representada pela Srª Simone Oliveira Lima.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 01082023001/2023, Pregão Eletrônico nº 023/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra – MA.

FUNDAMENTO: Com base na art. 65 §8º da Lei Nacional 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento nº 001/2025, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Décima Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento:

Incluir a dotação orçamentária, conforme o orçamento vigente.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
12 122 0011 ESTRUTURA FISCAL E TECN. E OPERACIONAL
12 122 0011 1005 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. CONST. REF. AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
12 122 0051 GESTÃO DA POLÍTICA ESCOLAR
12 122 0051 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Presidente Dutra (MA), 28 de janeiro de 2025.

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025